DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Educação 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

O Município de Itirapina, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, com sede à Avenida Um, nº 106, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE APOSTILAR o Termo de Fomento nº 03/2026, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina – APAE, CNPJ nº 47.770.748/0001-37, mediante as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação do valor do Termo de Fomento, em razão da incidência de atualização financeira referente a juros e correção monetária, verificada após a formalização do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicialmente previsto no Termo de Fomento, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser ajustado mediante complementação financeira no valor de R$ 15.537,63 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à diferença apurada entre o valor inicialmente depositado e o valor final atualizado.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Itirapina – SP
Av. Cinco, nº 365 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
FONE (19) 3575-3858
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRAPINA/SP
RESOLUÇÃO Nº007/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.024, de 08 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 10/06/2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a utilização de recurso estadual referente aos Benefícios Eventuais, no valor total de R$ 38.512,73 (trinta e oito mil, quinhentos e doze reais, setenta e três centavos)), sendo que diante da Lei Municipal n° 3.107, de 15 de dezembro de 2022, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito do município de Itirapina será destinado aos serviços de vulnerabilidade temporária com o fornecimento de Cestas Básicas.

ARTIGO 2º - APROVAR o preenchimento das informações da Lei Orçamentaria Anual.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itirapina, 10 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO
Data: 10/06/2026 11:39:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO
Presidente do CMAS

Sede – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Av. 05, nº 365 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-3716 | (19) 3575-3858

Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 013

A Secretária Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 11/06/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2026 (nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025). O comparecimento do candidato à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEF PROFª. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
  - Segundas-feiras:
    - 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
    - 18h15min às 20h15min

- **CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROFª ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROFª HILDA BARROS**
  - Terças-feiras: 16h15min às 18h15min
  - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
- - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
- - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB) - ARTE

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	EMEF Prof.ª Marilei Schmidt de Oliveira CEI Prof.ª Hilda Barros	AULAS LIVRES (Desistência contratual de docente do Processo Seletivo vigente)

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	EMEF Pref. José Cruz	Demanda de Educação Especial – Inclusão (Desistência contratual de docente do Processo Seletivo vigente)
01	MANHÃ/TARDE	EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni	Demanda de Educação Especial – Inclusão (Desistência contratual de docente do Processo Seletivo vigente)
01	MANHÃ/TARDE	CEI Prof.ª Hilda Barros	Demanda de Educação Especial – Inclusão
01	MANHÃ/TARDE	EMEF Prof.ª Marilei Schmidt de Oliveira	Demanda de Educação Especial – Inclusão

Itirapina, 10 de junho de 2026.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.06.10 15:08:27 -03'00'

Prof.ª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, seguindo o **CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026**, instituído pela RESOLUÇÃO SMEC 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Itirapina em 16 de dezembro de 2025, ***CONVOCA*** os servidores municipais da Educação para FESTA JUNINA "ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO", no dia 12/06/2026 conforme escala de trabalho elaborada por cada Unidade Escolar, seguindo as orientações pré-estabelecidas pela SME, em reunião realizada em 23 de abril de 2026.

Itirapina, 10 de junho de 2026.

Valéria Maria Feltrin Sanches

Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.06.10 15:36:44 -03'00'

Prof.ª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação